

ATA N.º 15/2018

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2018

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do Dia:-----

-----Período de intervenção dos membros da Câmara Municipal:-----

-----1) Intervenção dos membros da Câmara Municipal;-----

-----Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de garagem, apresentado em nome de Orlando Casimiro Félix de Jesus - Pelouro do Planeamento;-----

-----3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 34, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Rosa Jesus Santos - Pelouro do Planeamento;-----

-----4) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Bonfim, em Ferrel, apresentado pela empresa Wellcet Decor, S.A. - Pelouro do Planeamento;-----

-----5) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexo, para o prédio sito na Rua do Talefe, n.º 10, em Ferrel, apresentado em nome de José Manuel Conceição Oliveira - Pelouro do Planeamento;-----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de edifício para unidade de cuidados continuados e alteração/ampliação de lar de idosos, para o prédio sito na Rua Amélia Ferreira Alexandre, em Serra D' el Rei, apresentado em nome de APSERRA - Associação para Seniores de Serra d' El Rei - Pelouro do Planeamento;-----

-----7) Pedido de licenciamento para legalização de arrecadação, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 34, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Rosa Jesus Santos - Pelouro do Planeamento;-----

-----8) Pedido de licenciamento para demolição de imóvel, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 34, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Rosa Jesus Santos - Pelouro do Planeamento;-----

-----9) Proposta de localização do Monumento de homenagem ao Dador de Sangue – Pelouro do Planeamento;-----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----10) Ocupação de espaço público para a realização de um rasteio auditivo, na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Atouguia da Baleia, requerida pela empresa Hemptathy Voices, L.^{da}, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Departamento de Obras Municipais:-----

-----11) Sinalização vertical no cruzamento da Rua dos Canteiros com a Estrada de acesso à “Hortapronta”, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito;-----

-----12) Sinalização horizontal, pintura de linha ziguezague, na Rua das Amoreiras, n.º25 C, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----13) Aplicação de espelhos orientadores de trânsito, em diversos arruamentos, em

Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito;-----

-----Protocolos:-----

-----14) Protocolo, caderno de encargos e regulamento do XXXV Triatlo Cidade de Peniche – Pelouro do Desporto;-----

-----15) Aditamento ao protocolo celebrado no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, no ano letivo 2016/2017 – Pelouro da Educação;-----

-----16) Adenda ao protocolo de cooperação – Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Intervenção social:-----

-----17) Realização de obras de melhoramento habitacional, em residência particular, sita na Rua 1.º de Janeiro, n.º 4, em Ferrel – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----18) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de março de 2018 - Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----19) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2018 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----20) Mostra Internacional de Renda de Bilros 2018 – Pelouro da Cultura;-----

-----21) Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2018 – Pelouro da Cultura;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----22) Revisão ao Orçamentos da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

-----23) Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças;-----

-----24) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2018 (modificação 4) – Pelouro das Finanças;-----

-----Património municipal:-----

-----25) Aquisição de prédio, sito na Rua Tenente Valadim, n.º 13 e 15, em Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----26) Contrato piloto de gestão de eficiência energética – Medidas adicionais – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética;-----

-----Documentos de prestação de contas:-----

-----27) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----28) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2017 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----29) Licenciamento de várias atividades, no âmbito da Semana Académica, requerido pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----30) Licenciamento de cerimónia de Bênção das Pastas, requerido pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

- 31) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Bruna Alexandra Teixeira Purificação – Pelouro da Educação;-----
- 32) Apoio na realização de reunião da European Platform of Self-Advocates (EPSA) – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- 33) Atribuição de apoio ao Projeto “Mar o nosso Parceiro” – Pelouro da Educação;-----
- 34) Atribuição de apoio ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no Concerto Coral em Barrô, em Águeda - Pelouro do Associativismo;-----
- 35) Atribuição de apoio à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da “Bênção de Finalistas” – Pelouro do Associativismo;-----
- 36) Atribuição de apoio logístico à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização de “Aquela semana” - Pelouro do Associativismo;-----
- 37) Atribuição de apoio financeiro à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização de “Aquela semana” - Pelouro do Associativismo;-----
- 38) Atribuição de apoio ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para organização do Grande Encontro Futebol Infantil, Traquinas – Pelouro do Associativismo;-----
- 39) Atribuição de apoio ao Clube Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do convívio de Minibasquete da Primavera 2018 - Pelouro do Associativismo;-----
- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram dezoito horas e dez minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos dois a oito da ordem do dia. Esteve também presente a Associação para Sêniores da Serra d`El-Rei. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

1) Intervenção dos membros da Câmara Municipal:-----
Deliberação n.º 458/2018: Neste ponto usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: ----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

-Deu conta que, na semana passada, se deslocaram ao acampamento de etnia cigana, não tendo verificado construções em alvenaria.-----

-Relativamente ao Parque Tecnológico, disse que a associação tinha sido aprovada em sede de Assembleia Municipal, o processo foi remetido ao Tribunal de Contas, que o devolveu, porque a Câmara Municipal teria que apresentar a viabilidade financeira da associação, tendo reunido com o Biocant, Escola Superior de Tecnologia do Mar e Docapesca, para encontrar uma solução. ----

-Deu conhecimento de uma reunião, ontem, quarta-feira, com a associação empresarial “Move Peniche”. -----

-Disse que, na segunda-feira, reuniu com a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e a equipa do PDM, para análise de propostas sobre o PDM e a ARU.-----

-Referiu que, no mesmo dia, reuniu a equipa que está a executar o PDM, a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e os representantes do Centro de Canoagem, a propósito da pretensão da associação construir novas instalações de apoio na margem norte da Barragem de São Domingos. Informou que se deslocaram a dois locais possíveis para o efeito. -----

Senhor vereador Mark Ministro:

-Deu conta que o Centro de Canoagem do Oeste não iria avançar com a implantação da instalação sanitária amovível, anteriormente aprovada pela Câmara Municipal, pretendendo aplicar a verba, caso seja possível, nas futuras instalações. -----

-Informou que o senhor Capitão do Porto de Peniche convocou uma reunião, a pedido do senhor Presidente da Câmara, para o dia 19 de abril de 2018, pelas 10 horas, com a Câmara Municipal, a Agência Portuguesa do Ambiente, Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, Turismo de Portugal e o Instituto Português do Desporto e Juventude, tendo como objetivo analisar a atividade das escolas de surf nas praias. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Rita Petinga:

-Deu conta que a deslocação efetuada à Mostra de Camarinhas, em Espanha, teve um balanço positivo, informando que estão confirmadas a presença de vinte e quatro delegações na nossa Mostra Internacional de Renda de Bilros. -----

Senhor vereador Filipe Sales:

-Relativamente às obras no Centro de Saúde, referiu que teve conhecimento que estava prospetivada a transferência provisória, do mesmo, para o piso 2 do Hospital de Peniche, e sendo um piso sensível teme que não se coadune com os serviços de cuidados de saúde primários a funcionar, ainda que provisoriamente, naquele piso. Disse que, quando tomaram conhecimento, o Partido Social Democrata achou que, talvez, a melhor solução seria o piso 1, que estava, há alguns anos, prospetivado a Psiquiatria, mas, segundo julgam saber, foi o próprio Conselho de Administração do Hospital que sugeriu o Piso 2 ao invés o Piso 1, tendo em conta que tinham o projeto quase pronto. Sugeriu que a autarquia tomasse uma posição, junto da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e do Conselho de Administração Hospital do Oeste, no sentido de os dissuadir daquela ideia e persuadi-los para, a título provisório ser instalado no piso 1. O senhor **Presidente da Câmara** referiu que tinha a mesma opinião, relativamente ao Piso 2, referindo que teve conhecimento da situação, no dia anterior, à noite, e por impossibilidade de o fazer, deu orientações no sentido de se contactar o Conselho de Administração do Hospital, estando a aguardar a informação. -----

-Deu conta que, no mandato passado, tinham reuniões periódicas com o Centro Hospitalar do

Oeste, e que seria importante que voltasse a ser possível. -----
-Solicitou que fosse feito o ponto de situação, relativamente ao processo existente em nome do senhor António Manuel da Cruz Martins, vulgo Tó Manel das Tintas, relativamente a danos na sua viatura que, no seu entender, seria responsabilidade da Câmara Municipal, tendo o Gabinete Jurídico informado, em 28 de dezembro de 2017, propondo o indeferimento. O senhor **Presidente da Câmara** disse que existiam um conjunto de circunstâncias pouco claras, sobre o desenvolvimento do estado do processo, que precisavam de uma nova avaliação. -----

Senhora vereadora Cristina Leitão:

-Solicitou que fosse facultada uma informação, detalhada, respeitante ao parecer do ajuste direto, relativamente à ETAR e o parecer que serviu de base para a resolução daquela situação. O senhor **Presidente da Câmara** disse que as informações que tinham recebido, sobre o processo, não eram as melhores, porque o que tinha sido entendido ser uma solução, na avaliação anterior, com os responsáveis do POSEUR, já não era aceite como possível, pelo que a solução em aberto seria o lançamento de um novo concurso para a execução da obra, sendo uma grande preocupação, tendo em conta os prazos apertados de execução dos fundos comunitários. -----

-Referiu que, desde a última reunião tida com o concessionário da Nau dos Corvos, tinha passado algum tempo, chamou à atenção para a necessidade de uma resolução. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o parecer solicitado à Dr.^a Ana Cláudia Guedes já tinha chegado, mas por indisponibilidade não foi, ainda, analisado, referindo ser sua intenção apresentar uma proposta. --

-Disse que a Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei tinha colocado vários pendões, com informação cultural, espalhados em espaço público ao longo do concelho, tendo verificado, no dia seguinte a inexistência de muitos daqueles pendões, perguntou o que tinha acontecido. O senhor **Presidente da Câmara** informou que tinha solicitado um parecer jurídico sobre a situação, referindo que não estava de acordo em considerar informação cultural à colocação de cinquenta e três pendões na envolvente das duas principais rotundas de acesso à cidade, não se prestando, sequer, a informar a Câmara Municipal e usando, inclusive, o símbolo municipal sem autorização, com a agravante de o terem feito nas vésperas do fim-de-semana da Páscoa, quando somos visitados por um número acrescido de turistas. -----

Senhor vereador Rogério Cação:

-Deu conta da existência de sacos de lixo, junto aos passeios, proveniente de alguns restaurantes na Avenida do Mar, em Peniche, sugerindo que se deveria solicitar a colaboração das pessoas para o colocar da parte de trás. -----

-Disse que o incidente do corte dos cadeados no *San Pedro de Alcantara*, deveria ser participado à PSP. O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento que tinha estado no Município o senhor Dr. Paulo Faria. Referiu que lhe tinha dado indicação que o parecer era urgente, mas foi indicado, pelo mesmo, que existiam novos dados que tinham a ver com uma participação feita contra a Câmara Municipal, efetuada na PSP, relativamente ao assalto e ao corte dos cadeados. Disse que concordava com o senhor vereador em se fazer a participação. -----

Senhor vereador Jorge Gonçalves:

-Disse que, relativamente ao corte dos cadeados, a Câmara Municipal deveria fazer a participação. Referiu que, em relação à intervenção efetuada pelo senhor António Pelerito na reunião de câmara, o senhor Presidente da Câmara deveria ter perguntado em que qualidade a mesma era feita. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, após o parecer que aguardavam, se deveria oficiar o senhor António Pelerito, dando conhecimento que a Câmara Municipal não lhe reconhece nenhum direito em relação ao edifício *San Pedro de Alcantara*. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

2) Pedido de licenciamento para construção de garagem, apresentado em nome de Orlando Casimiro Félix de Jesus - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 459/2018: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de abril de 2018, referente ao pedido de licenciamento para construção de garagem, apresentada em nome de Orlando Casimiro Félix de Jesus. (DPGU 99/17) -----

3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 34, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Rosa Jesus Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 460/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Retificar o teor da deliberação tomada em 15 de janeiro de 2018, onde por lapso foi elaborada proposta de deliberação, no sentido de aprovar a arquitetura para “pedido de licenciamento para reconstrução de moradia unifamiliar”, quando deveria ter sido referido, “pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar”.» Assim, a deliberação n.º 69/2018, passou a ter a seguinte redação: «Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 34, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Rosa Jesus Santos, no dia 31 de agosto de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 3 de janeiro de 2018.» (Doc.312 DPGU 155/17) -----

4) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Bonfim, em Ferrel, apresentado pela empresa Wellcet Decor, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 461/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Wellcet Decor, S.A., em 22 de setembro de 2017, para construção de moradia unifamiliar, garagem, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Bonfim, em Ferrel, ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de março de 2018, nomeadamente, por se verificar que o logradouro posterior não contempla o afastamento mínimo de 5 metros em toda a sua extensão (na zona do vão) não cumprindo desta forma o disposto no artigo 23.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) de Peniche.» (Doc.313 DPGU 165/17) -----

5) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexo, para o prédio sito na Rua do Talefe, n.º 10, em Ferrel, apresentado em nome de José Manuel Conceição Oliveira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 462/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º

555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexo, para o prédio sito na Rua do Talefe, n.º 10, em Ferrel, apresentado em nome de José Manuel Conceição Oliveira, no dia 30 de novembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2 de abril de 2018.» (Doc.314 DPGU 208/17) -----

6) Pedido de licenciamento para construção de edifício para unidade de cuidados continuados e alteração/ampliação de lar de idosos, para o prédio sito na Rua Amélia Ferreira Alexandre, em Serra d'El-Rei, apresentado em nome de APSERRA - Associação para Seniores de Serra d'El-Rei - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 463/2018: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, de 5 de abril de 2018, referente ao pedido de licenciamento para construção de edifício para unidade de cuidados continuados e alteração/ampliação de lar de idosos, para o prédio sito na Rua Amélia Ferreira Alexandre, em Serra d'El-Rei, apresentado em nome de APSERRA - Associação para Seniores de Serra d'El-Rei, na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

Durante a apreciação do ponto, estiveram presentes representantes da APSERRA – Associação para Seniores de Serra d'El-Rei. (DPGU 43/18) -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu conta que a APSERRA – Associação para Sêniores de Serra d'El-rei foi convidada, a estar presente na reunião de câmara, para prestar esclarecimento tendo em conta uma melhor avaliação do assunto. A senhora **Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**, em regime de substituição, fez uma breve introdução. O senhor vereador **Filipe Sales** saudou a presença da associação na reunião de câmara, e o projeto que apresentavam e submetiam à apreciação da Câmara Municipal. Disse que, como foi referido pela senhora Arq.^a Ana Carriço, a Câmara Municipal, quando aquele projeto ali foi apresentado, o que lhes saltou mais à vista foi o último piso, que se tornava impactante, no entanto, existia uma questão, que julgava ser unânime, que seria a pertinência daquela oferta para o Concelho e para o País que se encontra cada vez mais envelhecido. Disse que a questão dos cuidados continuados, mas também a requalificação do lar era algo que lhes sairia muito caro, e não seria a questão do último piso que iria inviabilizar uma obra como aquela, que tinha um mérito tão importante para a comunidade. Referiu que, de facto, o último piso foi ali abordado, mas aquele não seria o maior problema, existia sim, uma questão jurídica, que o Código do Procedimento Administrativo exigia, que tinha a ver com as ligações aéreas e subterrâneas, que para aquele projeto era fundamental para conferir continuidade ao segundo edifício, e que, relativamente àquela questão, os serviços técnicos solicitaram parecer jurídico à senhora Dr.^a Fernanda Paula Oliveira, que lhes coloca uma série de dificuldades no parecer. Disse, ainda, que estavam ali para criar soluções e não dificuldades, e a grande preocupação seria a forma de contornar, de ultrapassar aquele obstáculo que lhes parece existir, tendo em conta o parecer jurídico da Dr.^a Fernanda Paula Oliveira, que refere as dificuldades. A senhora vereadora **Cristina Leitão** disse que, como complemento à intervenção do senhor vereador Filipe Sales, iria questionar se, naquele apoio, que se estavam a candidatar, e do ponto de vista do procedimento administrativo, de que forma poderiam estar perante uma ampliação de um edifício, uma vez que estavam a construir um edifício novo, ou seja, se a Câmara Municipal viabilizasse aquela solução, não sendo uma ampliação de um edifício, sendo uma construção nova, com uma ligação a um edifício já existente, do ponto de vista da candidatura, como seria aceite. Relativamente à concessão do espaço público, disse que era mais complexo do que se esperava, porque quando viram a solução acharam interessante para resolver o problema, de qualquer forma, quando lhes foram colocadas uma série de considerações, acabaram por ter algumas dúvidas. Referiu que, em relação à volumetria, o senhor vereador Filipe Sales disse que, eventualmente, seria a questão que melhor se ultrapassava, mas poderia ser procedente, porque naquela frente urbana, era uma zona que tinha edifícios com um e dois pisos,

estando a propor três pisos e um recuado, podendo ser, deste lado, limitador. O senhor vereador **Rogério Cação** referiu que tinha sido tudo dito, não lhe oferecendo qualquer dúvida que todos estariam sintonizados com a importância e a necessidade daquele projeto. Disse que, de facto, as questões colocadas, tinham a ver com a vinculação existente, que seriam as Leis e os regulamentos. Disse, ainda, que concordava com o senhor vereador Filipe Sales, relativamente à questão do piso recuado, podendo a mesma ser ultrapassada, sem pôr em causa todo o esforço. O senhor vereador **Jorge Gonçalves** felicitou a associação pelo projeto, que era importante não só para o Concelho de Peniche mas para a região, em que existe uma grande carência no País. Referiu que, na troca de impressões com a associação, gostaria de ter conhecimento da solução encontrada do ponto de vista arquitetónico, relativamente à volumetria, tendo em conta o impacto que poderia ter numa zona central. Relativamente às questões ali colocadas, quer na ligação subterrânea quer na ligação aérea, disse que aquela questão naquela fase do processo seria a que menos o preocupava, porque não seria, para a candidatura, uma coisa que tenha que estar já, do ponto de vista formal, resolvida. Referiu que era evidente a senhora Dr.^a Fernanda Paula Oliveira ter levantado questões relativas àquela proposta, mas não referiu que não poderia haver solução para a mesma, o que referia era que teria que ser feita uma concessão de utilização do espaço aéreo e do espaço subterrâneo efetuando um pagamento pela mesma, matéria que a Câmara Municipal e a associação, que não tem fins lucrativos, chegariam a um entendimento. Disse que a sua maior preocupação era resolver a solução arquitetónica apresentada. A **Associação para Sêniores da Serra d'El-Rei** agradeceu o convite efetuado, o empenho e a disponibilidade que os serviços técnicos do Município e o senhor Presidente da Câmara têm tido. Fizeram uma explicação do projeto. O senhor vereador **Rogério Cação** agradeceu a explicação dada, porque o desconhecimento do histórico retira-lhes alguma informação importante do ponto de vista das tomadas de posição. -----

7) Pedido de licenciamento para legalização de arrecadação, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 34, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Rosa Jesus Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 464/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de arrecadação, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 34, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Rosa Jesus Santos, no dia 28 de fevereiro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 23 de março de 2018.» (Doc.315 DPGU 51/18)-----

8) Pedido de licenciamento para demolição de imóvel, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 34, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Rosa Jesus Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 465/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para demolição de imóvel, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 34, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Rosa Jesus Santos, no dia 6 de março de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 23 de março de 2018.» (Doc.316 DPGU

55/18) -----

9) Localização do Monumento de homenagem ao Dador de Sangue – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 466/2018: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, de 5 de abril de 2018, referente à localização do Monumento de homenagem ao Dador de Sangue, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 5185/18)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

10) Ocupação de espaço público para a realização de um rasteio auditivo, na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Atouguia da Baleia, requerida pela empresa Hempaty Voices, L.da, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 467/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela firma Empathy Voices, Lda, por mail, registado nestes serviços no dia 15.03.2018, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 21 de março de 2018, atendendo à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de uma ação com manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida firma do pagamento de taxas referentes ao licenciamento, para a Ação de Rasteio Auditivo Gratuito, a realizar na Rua Nossa Senhora da Conceição, no próximo dia 18 de abril de 2018. Taxas prevista: € 15,50/ato – até 6 dias – Art.º 40.º, e) Campanhas de sensibilização ou similares.» (Doc.317 NIPG 5098/18) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

11) Sinalização vertical no cruzamento da Rua dos Canteiros com a Estrada de acesso à “Hortapronta”, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 468/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o artigo 21.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 28 de março de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização vertical no Cruzamento da Rua dos Canteiros com a Estrada de acesso à “Horta Pronta”, em Atouguia da Baleia e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.318 NIPG 4077/18)-----

12) Sinalização horizontal, pintura de linha ziguezague, na Rua das Amoreiras, n.º25 C, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 469/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o artigo 62º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação

da Divisão de Obras Municipais, de 28 de março de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização horizontal – marcação de linha zig-zague, na Rua das Amoreiras, n.º25 C, em Peniche, e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.319 NIPG 5088/18) -----

13) Aplicação de espelhos orientadores de trânsito, em diversos arruamentos, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 470/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 22 de fevereiro de 2018, proponho que a Câmara Municipal aprecie a aplicação de espelhos orientadores de trânsito, no Cruzamento da Rua D. Pedro I com a Rua Dr. Manuel Ribeiro Ferreira e nos acessos da Rua Eduardo Chagas à E.N. 114 e Rua José Augusto Vaz/ Largo de São Leonardo, à E.N. 114, em Atouguia da Baleia e, respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.320 NIPG 1390/18) -----

PROCOLOS:

14) Protocolo, caderno de encargos e regulamento do XXXV Triatlo Cidade de Peniche – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 471/2018: Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e cadernos de encargos, do regulamento e dos percursos do XXXV Triatlo Cidade de Peniche, documentos de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.321 NIPG 5147/18)-----

15) Aditamento ao protocolo celebrado no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, no ano letivo 2016/2017 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 472/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 5 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datada de 05 de abril de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecidas nas alíneas r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta da adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, referente ao ano letivo 2016/2017.» (Doc.322 NIPG 3018/18) -----

16) Adenda ao protocolo de cooperação – Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 473/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

O Protocolo celebrado entre o Município de Peniche e Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, 14 de março de 2016, aprovado pela Câmara Municipal por sua deliberação n.º 378/2016, de 14 de março, através do qual, o Município formalizou a cedência da gestão da cantina municipal, responsabilizando-se pela afetação de Pessoal para o funcionamento da cantina;

Que a cantina se reveste de grande importância para um conjunto de trabalhadores e familiares,

quer nas refeições servidas na cantina quer nas refeições servidas para fora e para o apoio às atividades desenvolvidas pelo Município;

Que é necessário criar condições para garantir a contratação de pessoal caso o Município não tenha condições de dar resposta imediata às necessidades;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, que tem como objeto a alteração à cláusula 9.ª do protocolo passando, a mesma, a ter a seguinte redação:

1. A gestão da cantina municipal, que funciona em instalações cedidas pela CMP, é efetuada pelo CSPCMP;

2. O CSPCMP pode, no âmbito das suas atribuições e competências estatutárias, fornecer refeições aos trabalhadores no ativo e aposentados do Município, bem como ao seu agregado familiar;

3. Em caso de saída definitiva de um dos trabalhadores que exerça funções na cantina, por motivo de aposentação ou outros, cabe ao Município, responsabilizar-se pela sua substituição, quer seja pela afetação de novos trabalhadores do Município, contratação, ou assunção dos encargos que resultarem da contratação por parte do CSPCMP;

4. A contratação por parte do CSPCMP, apenas deve ocorrer por impossibilidade do Município em proceder à substituição e nos termos a acordar entre o MP e o CSPCMP;

5. No caso previsto no número anterior, o CSPCMP é responsável pela contratação do trabalhador e pela apresentação mensal dos encargos que resultem da contratação, e o MP pelo pagamento através de subsídio ao CSPCMP, no prazo de 10 dias úteis ou em data a acordar.»
(Doc.323 NIPG 5209/18) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

17) Realização de obras de melhoramento habitacional, em residência particular, sita na Rua 1.º de Janeiro, n.º 4, em Ferrel – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 474/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Técnica Superior Alda Marques, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proceda à construção de um anexo no logradouro e às obras de reabilitação no interior da habitação particular, sita na Rua 1.º de Janeiro, n.º 4, em Ferrel.» (Doc.324 NIPG 17544/17)-----

RECURSOS HUMANOS:

18) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de março de 2018 - Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 475/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de março de 2018.-----

19) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2018 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 476/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento das horas extra dos trabalhadores do Município, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2018.-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

20) Mostra Internacional de Renda de Bilros 2018 – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 477/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da programação delineada e previsão orçamental inerente à Mostra Internacional de Renda de Bilros 2018. (DPGU 5099/18)-----

21) Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2018 – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 478/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente Câmara, datada de 5 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Técnica Superior Raquel Janeirinho n.º 15/2018, de 02 de abril, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, integre o programa Nacional da Direção Geral do Património Cultural de comemoração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2018, com a visita ao Museu da Renda de Bilros, onde estará patente a exposição "Onde há redes há rendas" e visitas guiadas ao Núcleo Histórico de Peniche-de-Baixo.» (Doc.325 NIPG 4995/18)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

22) Revisão ao Orçamentos da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 479/2018: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da primeira revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2018.-----

Os originais dos documentos agora aprovados ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas, depois de assinados por todos os membros da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (NIPG 4976/18)

23) Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 480/2018: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2018.-----

Os originais dos documentos agora aprovados ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas, depois de assinados por todos os membros da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas

as folhas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (NIPG 4977/18)

24) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2018 (modificação 4) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 481/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente Câmara, datada de 4 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 4 março de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2018 – modificação n.º 4, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.326 NIPG 5149/18)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

25) Aquisição de prédio, sito na Rua Tenente Valadim, n.º 13 e 15, em Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 482/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1. se encontra à venda um imóvel na rua Tenente Valadim, próximo dos Paços do Concelho.
2. há necessidade de criar condições para a instalação de alguns serviços municipais.
3. a recuperação deste imóvel é importante para a regeneração urbana do centro histórico de Peniche.
4. foi realizada uma avaliação imobiliária, que conclui que o imóvel, no seu estado atual, vale 80.000€ (documento em anexo).
5. a proprietária está disponível para vender o imóvel por 80.000€.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquira a Maria João de Jesus Nico dos Santos Albano, o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Peniche sob o artigo 147, pelo valor de 80.000€.» (Doc.327 NIPG 1609/18)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

26) Contrato piloto de gestão de eficiência energética – Medidas adicionais – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética:-----

Deliberação n.º 483/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que a informação 20 da Chefe da DAF, de 5 de abril de 2018, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta da Adenda 2 ao Contrato n.º 11/2016, celebrado no dia 10 de março de 2016, entre o Município de Peniche e as empresas ISETE - Inovação, Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, S.A., e WELTSMART - Energy Solutions, S.A.» (Doc.328 NIPG 12519/16)-----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

27) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2017 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 484/2018: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente aos documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2017, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 4987/18)-----

28) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2017 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 485/2018: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, do exercício de 2017.-----

Os originais dos documentos agora aprovados ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas, depois de assinados por todos os membros da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (NIPG 4987/18)

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

29) Licenciamento de várias atividades, no âmbito da Semana Académica, requerido pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 486/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Estudantes da ESTM de Peniche, por requerimento, registado nestes serviços no dia 2 de abril de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 4 de abril de 2018, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 4 de abril de 2018, que autorizou a emissão de Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, devendo a mesma observar o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, e Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização do referido evento nos dias 8 a 11 de abril de 2018. Com arraial das 00:00 às 05:00 horas, no recinto anexo ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Peniche.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, no valor total de € 74,45, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida Associação do pagamento de taxas pelo referido licenciamento.» (Doc.329 NIPG 4950/18)-----

30) Licenciamento de cerimónia de Bênção das Pastas, requerido pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 487/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Estudantes da E.S.T.M. de Peniche, por requerimento, registado nestes serviços a 28 de março de 2018, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 3 de abril de 2018, e a

falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 4 de abril de 2018, que autorizou a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização do referido evento, no Pavilhão Polivalente, sito na Rua do Galhallaz, em Peniche, no dia 7 de abril de 2018.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação de Estudantes da E.S.T.M. de Peniche, do pagamento de taxas pelo licenciamento do referido evento, a realizar no dia 7 de abril de 2018, em Peniche.» (Doc.330 NIPG 4788/18) -----

APOIOS DIVERSOS:

31) *Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Bruna Alexandra Teixeira Purificação – Pelouro da Educação:* -----

Deliberação n.º 488/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 28 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Pelouro da Educação, datada de 27 de março de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, defira o pedido de comparticipação em 50% do valor mensal do passe da aluna Bruna Alexandra Teixeira Purificação, durante o 3.º período letivo, em virtude de o ano letivo já estar a decorrer e a mesma ter aproveitamento escolar.» (Doc.331 NIPG 5084/18) -----

32) *Apoio na realização de reunião da European Platform of Self-Advocates (EPSA) – Pelouro da Solidariedade Social:*-----

Deliberação n.º 489/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que vai realizar-se em Peniche uma reunião da European Platform of Self-Advocates (EPSA), coorganizada pela Cercipeniche e pela Escola Superior de Tecnologia do Mar, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ofereça um jantar aos cerca de 30 participantes, cujo valor estimado é de 327,00 euros.» -----

O senhor Vereador Rogério Cação não participou na apreciação e votação. (Doc.332 NIPG 5150/18) -----

33) *Atribuição de apoio ao Projeto “Mar o nosso Parceiro” – Pelouro da Educação:*-----

Deliberação n.º 490/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 27 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datada de 23 de março de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda 10 sacas de areia para a conclusão dos trabalhos.» (Doc.333 NIPG 4271/18) -----

34) *Atribuição de apoio ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no Concerto Coral*

em Barrô, em Águeda - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 491/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 4 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio ao Coral Stella Maris de Peniche, mais concretamente, a isenção do pagamento da utilização do autocarro municipal para a sua participação no Concerto Coral em Barrô - Águeda, que terá lugar no dia 24 de abril, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar. A isenção do pagamento da utilização do autocarro deverá ter em conta a deliberação de Câmara n.º 625/2017.*» (Doc.334 NIPG 5151/18)-----

35) Atribuição de apoio à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da “Bênção de Finalistas” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 492/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Considerando a candidatura do Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche solicitando apoio logístico, para organização da "Bênção de Finalistas".*

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade decorrerá no dia 7 de abril de 2018.

Considerando o meu despacho, do dia 29 de março de 2018, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.335 NIPG 5163/18)-----

36) Atribuição de apoio logístico à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização de “Aquela semana” - Pelouro do Associativismo:

Deliberação n.º 493/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Considerando a candidatura do Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche solicitando apoio logístico, para organização de "Aquela Semana".*

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade decorrerá nos dias 8 e 11 de abril de 2018.

Considerando o meu despacho, do dia 29 de março de 2018, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.336 NIPG 5158/18)-----

37) Atribuição de apoio financeiro à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização de “Aquela semana” - Pelouro do Associativismo: Deliberação n.º 494/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 5 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche o apoio financeiro no valor de 500€, para a organização da atividade “Aquela Semana”, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.» (Doc.337 NIPG 5157/18)

38) Atribuição de apoio ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para organização do Grande Encontro Futebol Infantil, Traquinhas – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 495/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura do Grupo Desportivo de Peniche solicitando apoio logístico, para organização do Grande Encontro - Futebol Infantil - Traquinhas.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que a atividade decorrerá no dia 7 de abril de 2018.

Considerando o meu despacho, do dia 4 de abril de 2018, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.338 NIPG 5156/18) -----

39) Atribuição de apoio ao Clube Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do convívio de Minibasquete da Primavera 2018 - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 496/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 4 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Clube Stella Maris de Peniche, o apoio financeiro, no valor de 126,00 euros, e o apoio logístico, para a organização do Convívio de Minibasquete da Primavera 2018, que terá lugar no dia 14 de abril, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.» (Doc.339 NIPG 5155/18) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 497/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a

minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de junho de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
